



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO NUNES**

REQUERIMENTO Nº / 2025.

O vereador que este subscreve, requer ao Presidente, ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 110, X c/c art. 123, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, e à Excelentíssima Senhora NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES BRANDÃO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, as seguintes informações referentes ao Termo de Recomendação, do Ministério Público do Estado de Roraima:

- 1) O mapeamento e a identificação de onde e em que dias da semana os adultos praticam a mendicância utilizando os menores para sensibilizar as pessoas, bem como.
- 2) A identificação quantitativa se os mapeados estão matriculados na rede de ensino e se a família recebe algum benefício social.
- 3) As medidas adotadas para promoção e fortalecimento de ações para a retirada de crianças e adolescentes que praticam a mendicância nas ruas e semáforos da Capital.
- 4) As medidas de inclusão de menores e seus familiares nos programas sociais disponíveis e a erradicação da prática da mendicância infantil.

Nestes termos, pede deferimento.

Boa Vista-RR, em 02 de dezembro de 2025.


MARCELO NUNES
Vereador - PDT